CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANGELO TAPAJÓS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023, DE NOVEMBRO DE 2023.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO ILMO. SR. RIVALDO VALENTE FREIRE.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 13 de Dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Concede o título honorífico de "**HONRA AO MERITO**" ao Ilmo. Sr. RIVALDO VALENTE FREIRE. Pelos relevantes serviços prestados a sociedade santarena.

Art. 2º - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhaes, em 20 Novembro de 2023.

ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75559684287

Assinado de forma digital por ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75559684287
Dados: 2023.11.20 10:44:19 -03'00'

ANGELO TAPAJOS - Vereador Republicanos
Email: ver.angelotapajos@gmail.com
Facebook- angelotapajos
Instagran: angelotapajós

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do art.35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro de 1990, desta casa Legislativa, ao qual "competem privativamente a Câmara Municipal, as atribuições dispostas no art. 11 da Lei orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o Art. 11 supramencionado, inciso XVII ao qual "Conceder título cidadão Santarém, Título de honra ao mérito, medalha do mérito legislativo e medalha do mérito esportivo a pessoa que tenham reconhecidamente prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros"

Na sequência, apresentamos o histórico do homenageado.

HISTÓRICO

RIVALDO VALENTE FREIRE, brasileiro, casado, advogado, com 51 (cinquenta e um) Anos de idade, natural de Santarém, Estado do Pará, filho de RAIMUNDO OEIRAS FREIRE e TEREZINHA DAS GRAÇAS LOPES VALENTE, é advogado há mais de 25 (vinte e cinco) anos em pleno exercício da atividade profissional.

Atualmente exercendo o cargo de Desembargador Eleitoral Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

DA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
a) Turma de 1994 a 1998 – Universidade da Amazônia – Campus de Santarém – FIT/PA.
b) Diplomado em Direito -1998.
c) Inscrito na OAB/PA sob o n° 9236
d) Inscrito na OAB/AP sob o n° 992-A

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:
a) Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Santarém – Estado do Pará – Mar/1989 e Outubro/1993.
b) Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Pará – Núcleo Regional de Santarém, Estado do Pará – 1995 a 1997;
c) Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará – 1999 a 2001;

d) Advogado da Associação dos Cabos e Soldados da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – Mar/1999 a Abr/ 2002;
e) Procurador do Instituto Estadual de Defesa do Consumidor –PROCON/AP – Mai/Dez - 2002;
f) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PROCON/AP – Mai/Dez – 2002;
g) Advogado do Sindicato de Enfermagem do Estado do Amapá –SEAP/AP – Abr/2002 a Dez/2004;
h) Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AP – 2003 a 2004;
i) Procurador-Geral do Município de Santana – Jan/2005 a Dez/2010.
j) Subdefensor Público Geral do Estado do Amapá – Jan/2011 a Out/2014.
NOVEMBRO -2023 Página2k) Presidente da Comissão Especial de Combate ao Crime de Abigeato da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Amapá – Jan/2016 a Dez/2018.
l) Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Amapá – Mandato de Jan/2016 a Dez/2018.
m) Desembargador Eleitoral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – Decreto de 28.12.2018, Edição nº 250, Seção 2, página 2, nomeado pelo Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia.
n) Desembargador Eleitoral Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – Decreto de 29.09.2020, Edição nº 187, Seção 2, página 1, nomeado pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.
o) Desembargador Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – Decreto de 05 de junho de 2023, Edição nº 107, Seção 2, página 1, nomeado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
a) Publicação em revista jurídica nacional: 1ª Revista de Jurisprudência do COPEJE, Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, 1ª Edição, Página 392/394, Tema: Incompetência Absoluta ou Relativa.

ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75596842874

Assinado de forma digital por ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75596842874
Dados: 2023.11.20 10:45:04 -03'00'